



## EDITAL nº 01/2020

### CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL:

#### RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CBH-SAPUCAÍ MIRIM/GRANDE - BIÊNIO 2021-2023

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande, constituída pela Deliberação CBH/SMG nº 300/20 de 26 de novembro de 2020, consoante ao disposto no art. 6º do capítulo IV do ESTATUTO, convoca as entidades estaduais, municipais e sociedade civil organizada, com atuação na área de abrangência do Comitê Sapucaí Mirim/Grande para o PROCESSO ELEITORAL visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2021-2023, observadas as regras e procedimentos estabelecidos neste Edital.

#### 1. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral e atenderá ao estabelecido no ESTATUTO do CBH-SMG e na Deliberação CBH- SMG nº 301/20 de 26 de novembro de 2020.

#### 2. FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade normatizar o processo de eleição visando a renovação dos membros para o mandato do biênio 2021-2023.

#### 3. DIVULGAÇÃO

Caberá a Secretaria Executiva promover a divulgação, recepção do cadastro das três entidades (Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada), organizar e realizar as reuniões preparatórias e preparar a Reunião Plenária Ordinária para referendar os representantes eleitos entre seus pares.

#### 4. COMPOSIÇÃO DO CBH-SMG

A representação no CBH-SMG será distribuída por segmento em obediência aos quantitativos definidos no artigo 5º do ESTATUTO do CBH- Sapucaí Mirim/Grande, discriminados a seguir:

- 4.1 (11) onze representantes da Secretaria de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e indireta, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso de recursos hídricos, proteção ao meio ambiente, planejamento estratégico e gestão financeira do Estado, com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande.
- 4.2 (11) onze representantes das administrações públicas municipais, compreendendo as prefeituras, consórcios e associações de municípios, sediados na bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande ou representantes por eles indicados e seus respectivos suplentes.
- 4.3 (11) onze representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, indicados por entidades legalmente constituídas, com pelo menos 1 (um) ano de existência



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

e com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, escolhidos em reuniões setoriais de cada um dos setores abaixo relacionados:

- a) 5 (cinco) representantes de entidades associativas, compreendendo associações, sindicatos, federações e confederações de usuários, legalmente reconhecidos, com atuação na bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande ligadas a usuários das águas sediados na bacia;
- b) 2 (dois) representantes de universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- c) 2 (dois) representantes de sindicatos dos trabalhadores, associações técnicas não governamentais e comunitárias;
- d) 2 (dois) representantes de entidades ambientalistas.

### 5. CALENDÁRIO

O calendário para o processo eleitoral para o biênio 2021-2023 no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim/Grande, será o seguinte:

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
DIVULGAÇÃO	Dez/20 e Jan/21	Secretaria Executiva CBH-SMG	Divulgação do Edital de Convocação
PROTOCOLO	21 de Dez a 31 de Jan de 2021	Estado, Municípios e Sociedade Civil	Protocolo da documentação conforme art. 6º da Deliberação CBH SMG nº 301/20
HABILITAÇÃO	05 de Fevereiro de 2021	Comissão Eleitoral/Secretaria Executiva	Divulgação Preliminar dos habilitados e inabilitados
	06 a 15 de Fevereiro de 2021	Estado, Municípios e Sociedade Civil	Prazo para apresentação de recursos
	19 de Fevereiro de 2021	Comissão Eleitoral/Secretaria Executiva	Divulgação dos habilitados
REUNIÕES SETORIAIS	24 de Fevereiro de 2021	Sociedade Civil	Reunião Setorial para escolha dos membros do segmento - Sociedade Civil
	24 de Fevereiro de 2021	Estado	Reunião Setorial para escolha dos membros do segmento - Estado
	25 de Fevereiro de 2021	Município	Reunião Setorial para escolha dos membros do segmento - Municípios
POSSE DOS ELEITOS	25 de março de 2021	Estado/Município/Sociedade Civil	Reunião Plenária Ordinária CBH-SMG



## 6. PROTOCOLO

A participação no processo eleitoral se dará por meio do PROTOCOLO, sendo necessário os seguintes documentos para sua efetividade:

6.1 Para os candidatos interessados QUE ATUALMENTE COMPÕEM a plenária do CBH-SMG:

6.1.1 Segmento do ESTADO e dos MUNICÍPIOS: Ofício de interesse com a indicação do representante junto ao CBH-SMG;

6.1.2 Segmento da SOCIEDADE CIVIL:

- a) carta do presidente da entidade de interesse com a indicação do representante junto ao CBH-SMG.
- b) declaração atestando a inexistência de alteração do Estatuto da entidade desde o último processo eleitoral do Colegiado (2019);

6.2. Candidatos interessados QUE NÃO COMPÕEM a plenária do CBH-SMG:

6.2.1 Segmento do ESTADO e dos MUNICÍPIOS: Ofício de interesse com a indicação do representante junto ao CBH-SMG;

6.2.2 Segmento da SOCIEDADE CIVIL:

- a) Cópia do estatuto registrado;
- b) Cópia de posse da atual diretoria;
- c) Comprovação de atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos e meio ambiente;
- d) Comprovação de atuação na área de abrangência da bacia hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande;
- e) Carta do Presidente da entidade indicando o representante junto ao CBH-SMG.

6.3 O protocolo deverá ser enviado por via digital pelo e-mail: [ugrhi08@gmail.com](mailto:ugrhi08@gmail.com).

6.4 O protocolo referente a entrega da documentação não confere à entidade a habilitação pleiteada.

6.5 **O Ofício de manifestação de interesse com a indicação do representante deverá ser redigido em papel timbrado da instituição contendo no mínimo as informações do ANEXO I.**

## 7. HABILITAÇÃO E RECURSOS

A habilitação está condicionada ao recebimento de todos os documentos mencionados no item “6” deste Edital.

7.1 O resultado preliminar da habilitação dos inscritos será divulgado pela Secretaria Executiva por meio eletrônico no site do SIGRH e a todos interessados via e-mail;

7.2 O resultado preliminar da inabilitação dos inscritos será divulgado pela Secretaria Executiva por meio eletrônico no site do SIGRH e a todos interessados via e-mail;



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

---

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

- 7.3 Caberá a Comissão Eleitoral avaliar os eventuais pedidos de recursos protocolados conforme o cronograma do item 5, pelas entidades inabilitadas durante a fase preliminar.
- 7.4 Findo o prazo de habilitação a comissão Eleitoral juntamente com a Secretaria Executiva deverão dar publicidade à lista de entidades habilitadas por meio eletrônico no site do SIGRH e a todos interessados via e-mail.

### **8. REUNIÕES SETORIAIS**

O processo de eleição dos novos membros do CBH-SMG ocorrerá em Reuniões Setoriais nas datas estabelecidas no item “5” em horário a ser divulgado posteriormente.

### **9. POSSE DOS ELEITOS**

A posse dos eleitos nas Reuniões Setoriais ocorrerá na primeira Reunião Plenária do CBH-SMG, até 30 dias após a eleição dos novos membros, conforme convocação específica.

## **Comissão Eleitoral**



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

---

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

### ANEXO I

#### **INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO**

- 1) NOME DA INSTITUIÇÃO
- 2) CNPJ DA INSTITUIÇÃO
- 3) ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO
- 4) E-MAIL DA INSTITUIÇÃO
- 5) TELEFONE FIXO OU CELULAR DA INSTITUIÇÃO

#### **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE**

- 1) NOME DO REPRESENTANTE
- 2) CPF DO REPRESENTANTE
- 3) ENDEREÇO DO REPRESENTANTE
- 4) E-MAIL DO REPRESENTANTE
- 5) CELULAR DO REPRESENTANTE